



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Lei Complementar nº 15/2014

Altera artigos da Lei 1603/2002 de 23 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Guarujá do Sul, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Artigo 27, da Lei 1603/2002, passa a vigorar com a seguinte redação, com a inclusão do inciso V:

Art. 27.....

I -

II -

III -

IV -

V = Assinatura do notificado e notificante.

Art. 2º O Artigo 43, da Lei 1603/2002, passa a vigorar com a seguinte redação, com a inclusão do inciso VI:

Art. 43.....

I -

II -

III -

IV -

2014



Município de Garopaba do Sul
Estado de Santa Catarina

V -

VI - Cujo contribuinte tenha falecido sem deixar bens que expressem valor.

Art. 3º Fica revogado o inciso X, do artigo 144, da Lei 1603/2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 144.....

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X - Revogado.

Art. 4º Fica revogado o inciso XI, do artigo 149, da Lei 1603/2002, passando a vigorar com a seguinte redação, :

Art. 149.....

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X -

XI - Revogado.

440

46



Município de Guarapá do Sul
Estado de Santa Catarina

Art. 5º O Artigo 241, da Lei 1603/2002, passa a vigorar com a seguinte redação, com a inclusão na **TABELA DE COEFICIENTE PARA TAXA DE COLETA DE LIXO – DOMICILIAR**, das zonas (ZR5) e (ZR6) e (ZI2):

Art. 241.....

TABELA DE COEFICIENTE PARA TAXA DE COLETA DE LIXO – DOMICILIAR
UFRM – ANUAL

Zona	ZM	ZR1	ZR2	ZR3	ZR4	ZR5	ZR6	ZI	ZI
Residências	32,65	27,99	27,99	27,99	27,99	27,99	27,99	27,99	27,99

TABELA DE COEFICIENTE PARA TAXA DE COLETA DE LIXO - COMERCIAL
UFRM – ANUAL

Denominação	Valor em UFRM
Comércio	38,87
Posto de Combustível	50,53
Hotel/Motel	54,42
Estabelecimento Bancário	62,19
Prestação de Serviços (farmácia, cons. médico, odontológico, etc)	46,65
Hospital	81,63
Indústria	77,74

Art. 6º O Artigo 242, da Lei 1603/2002, passa a vigorar com a seguinte redação, com inclusão das zonas (ZR5) e (ZR6) e (ZI2):

ZM -

ZR1 -

ZR 2 -

ZR 3 - Zona Residencial 3 - Residências situadas nas quadras 59 a 90 e mais os Loteamentos Esperança e Loteamento Esperança II.

ZR 4 - Zona Residencial 4 - residências situadas nos Loteamentos Mirasol e Guido Kochhann.

X 0001



Município de General de Siqueira
Estado de Santa Catarina

ZR 5 - Localiza-se a noroeste da Zona Residencial I. Compreende as chácaras urbanas de 28 a 32 e 40 a 43.

ZR 6 - Localiza-se a norte e noroeste da Zona Industrial I. Compreende a chacara 2, Loteamento Tropical, Loteamento Nascer do Sol, Loteamento Barth e Loteamento Jardim Itália.

Art. 7º O Artigo 252, da Lei 1603/2002, passa a vigorar com a seguinte redação, com a inclusão do inciso VI:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI - Os que venderem nas feiras livres, exclusivamente, os produtos de lavoura e os de criação própria, desde que exerçam o comércio pessoalmente e que estejam inscritos em órgão competente, como produtor rural.

Art. 8º A tabela 1, constante dos anexos da Lei 1603/2002, passa a vigorar com a seguinte redação, com a alteração de nomes de ruas e inclusão de novas ruas:

TABELA 1

TABELA DO VALOR GENÉRICO DO METRO QUADRADO DO TERRENO

Ruas	Seções	Valor m² em UFRM
Av. João Pessoa	420D	2,00
	420E	2,00
	645D	5,99
	645E	5,99
	1320D	7,00
	1320E	7,00
	1650D	5,99
	1650E	5,99
	2055D	5,00

Assinatura



Município de Guarujá do Sul
Estado do Santa Catarina

	2055E	5,00
	2200D	2,00
	2200E	2,00
Rua Jorge Lacerda	560D	4,00
	560E	5,99
Rua Presidente Kennedy	560D	4,00
	560E	4,00
Rua Vereador José Leo Rippel	465D	4,00
	465E	4,00
	980D	2,00
	980E	2,00
Rua Rui Barbosa	195D	5,00
	195E	4,00
	795D	5,99
	795E	5,00
	875D	5,00
	875E	5,00
Rua Antonio Dillmann	85D	2,00
	30E	2,00
	760D	4,00
	705E	4,00
	972D	5,99
	920E	5,99
Rua Antonio Duarte da Rosa	275D	4,00
	240E	4,00
	515D	5,00
	480E	5,00
	725D	5,99
	690E	5,99
Rua Padre Reus	190D	5,99
	190E	5,99
Rua Presidente Vargas	225D	2,00
	225E	2,00
	730D	5,00
	730E	5,00
	1007D	5,99
	1007E	5,99



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Rua Professor Olavo	412,5D	2,00
	412,5E	2,00
Rua do Passeio	157,5D	2,00
	157,5E	2,00
Rua Padre Francisco Poppe	987,5D	2,00
	987,5E	2,00
Rua AntonioBavaresco	1000D	2,00
	1000E	2,00
Rua Afonso Dinon	975D	2,00
	975E	2,00
Rua Paraná	300D	5,00
	300E	5,00
	540D	7,00
	540E	7,00
	750D	4,00
	750E	4,00
Rua Maranhão	260D	4,00
	260E	4,00
	500D	7,00
	500E	7,00
	780D	4,00
	780E	4,00
	1250D	2,00
	1250E	2,00
Rua Rio Grande do Sul	210D	4,00
	210E	4,00
	450D	5,99
	450E	7,00
	730D	4,00
	730E	4,00
Rua Felipe Henz	165D	4,00
	165E	4,00
Rua Ignácio Ritter	50D	5,00
	115D	4,00
	165E	2,00
Rua do Acesso	505D	2,00
	505E	2,00

26/11/2011



Município de Guarani da Serra
Estado de Santa Catarina

Rua Eugênio Waschburger	515D	2,00
	515E	2,00
Rua Fernando Kasper	400D	2,00
	400E	2,00
Rua José Jair Knnapp	400D	2,00
	400E	2,00
Rua José Seibt	400D	2,00
	400E	2,00
	960D	4,00
	960E	4,00
	1250D	4,00
	1250E	4,00
Rua Otávio Dihel	450D	5,99
	450E	5,99
	690D	7,00
	690E	7,00
	850D	4,00
	850E	4,00
	1250D	2,00
	1250E	2,00
Rua Ceará	340D	5,00
	340E	5,99
	580D	7,00
	580E	7,00
	790D	4,00
	790E	4,00
Rua São Paulo	300D	5,00
	300E	5,00
	540D	7,00
	540E	7,00
	750D	4,00
	750E	4,00
Rua Bruno Taube - Loteamento Tropical	545D	2,00
	545E	2,00
Rua Sabino Straub - Loteamento Tropical	82D	2,00
	82E	2,00
Rua Prof. Balduino Antonio Heck - Loteamento	82D	2,00



Município de Guarani do Sul
Estado de Santa Catarina

Tropical	82E	2,00
Rua Prof. Aluísio Albino Kick - Loteamento Tropical	82D	2,00
	82E	2,00
Rua Darci Cavagliar - Loteamento Tropical	82D	2,00
	82E	2,00
Rua João Panegaz - Loteamento Tropical	82D	2,00
	82E	2,00
Rua Adão Pedro Back - Loteamento Esperança	130D	2,00
	130E	2,00
Rua Dulce Schmitz Kuhn - Loteamento Esperança	115D	2,00
	115E	2,00
Rua Dionísio Caramori - Loteamento Guido Kocchann	140D	2,00
Rua Vereador Ignácio Grimm - Loteamento Guido Kocchann	105D	2,00
	105E	2,00
Rua Jacinto Kocchann - Loteamento Guido Kocchann	110D	2,00
Rua Dionísio Caramori - Loteamento Mirassol	310D	2,00
Rua Waldomiro Gallert - Loteamento Mirassol	130D	2,00
	130E	2,00
Rua Benno Blau - Loteamento Mirassol	130D	2,00
	130E	2,00
Rua Edvino Winter - Loteamento Mirassol	220D	2,00
	220E	2,00
Rua Amélio Menegazzo - Lot. Silvestre Foiatto	200D	5,00
	200E	5,00
Rua Amélio Menegazzo - Lot. Silvestre Foiatto	430D	5,00
Rua Reinaldo A. Klein - Loteamento Silvestre Foiatto	530D	5,00
	530E	5,00
Rua Sabino Straub - Loteamento Silvestre Foiatto	112,5D	5,00
Rua Prof. Balduino Antonio Heck - Loteamento Silvestre Foiatto	105D	5,00
	105E	5,00
Rua Vereador Alcides Gubert - Loteamento Silvestre Foiatto	195D	5,00
	195E	5,00
Rua Geraldo Cassol - Loteamento Silvestre Foiatto	225D	5,00

Assinatura



Município de Guarani do Sul
Estado de Santa Catarina

	225E	5,00
Travessa Amon Lothar Lohmann	63,50D	5,00
	63,50E	5,00
Rua Paralela - Br 163	500D	5,00
Rua Leovaldo Coronetti - Loteamento Nascer do Sol	212D	2,00
	212E	2,00
Rua Alfredo Wurzius - Loteamento Nascer do Sol	115E	2,00
Rua Nicolau Aloys Lermen - Loteamento Nascer do Sol	95D	2,00
	95E	2,00
Rua Prof. Aluísio Albino Bick - Lot. Nascer do Sol	100D	2,00
	100E	2,00
Rua Darci Cavaglier - Lot. Nascer do Sol	115E	2,00
Rua Leovaldo Coronetti - Loteamento Barth	220D	2,00
	220E	2,00
Rua Nicolau Aloys Lermen - Loteamento Barth	220D	2,00
	220E	2,00
Rua Darci Cavaglier - Loteamento Barth	115D	2,00
Rua João Panegaz - Loteamento Barth	148D	2,00
	148E	2,00
Rua Arnildo Hoffmann - Lot. Hoffmann	370D	2,00
	370E	2,00
Rua Amélio Menegazzo - Loteamento Jardim Itália	430E	5,00
Rua Emilio João Bianchini - Lot. Jardim Itália	200D	2,00
	200E	2,00
Rua Igino Pozzatto - Lot. Jardim Itália	215D	2,00
	215E	2,00
Rua Jandira Steffens - Lot. Jardim Itália	105D	2,00
	105E	2,00
Rua Alfredo Wurzius - Loteamento Nascer do Sol	270D	2,00
Rua Dulce Schmitz Kuhn - Lot. Esperança II	72D	2,00
	72E	2,00
Rua Cecília Kremer - Lot. Esperança II	215D	2,00
	215E	2,00

Handwritten signature and initials.



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Art. 9º – Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação com efeitos produzidos a partir de 01 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL – SC
06 de Outubro de 2014
63º ano da Fundação e 52º ano da Instalação.


José Carlos Foiatto
Prefeito Municipal.

4
* Certifico que a Presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


Rosa Isabel Montagner
Secretaria da Administração e Fazenda.